



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 12

Presidente

EDITAL Nº 14/96
de 03 de maio de 1996

"Dispõe sobre autorização para abertura de um Crédito Suplementar no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

LEI Nº 1787
DE 03 DE MAIO DE 1996

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente: 200/270/273/4110/10585751.013 - Construção de Muros de Contenção.

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com os recursos do Superavit Orçamentário verificado no orçamento do exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL GUARAREMA, EM 03 DE MAIO DE 1996.

~~VICENTE ANTONIO MARIANO~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

~~OSWALDO HARDT~~
~~CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO~~